

# ACT ASSINADO A 12 DE JANEIRO: REGULAMENTAÇÃO, CARREIRA E ESPECIALISTAS

*Posted on 15 Janeiro, 2018*

ACT = HARMONIZAÇÃO  
**MATÉRIAS REGULAMENTADAS**  
**+ HOSPITAL AMADORA-SINTRA**  
**+ ESPECIALISTAS**  
**+ CARREIRA**

**SEP**

Com a assinatura deste Instrumento Parcelar e Transitório de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) concretiza-se a harmonização das condições de trabalho para todos os CIT com contrato com o Serviço Nacional de Saúde.

Atualizamos esta informação com um ponto de situação sobre os Enfermeiros Especialistas e a discussão da Carreira de Enfermagem.

A assinatura deste IRCT encerra a 2ª etapa do processo negocial que se iniciou em março entre o SEP e o Ministério da Saúde - e, finalmente, conclui-se a exigida harmonização das condições de

trabalho dos enfermeiros com Contratos Individuais de Trabalho (CIT), relativamente aos profissionais com Contratos de Trabalho em Funções Públicas (CTFP).

Veja o [documento na íntegra neste link](#), juntamente com a Ata da Reunião de 12 de janeiro de 2018. **Aqui as principais matérias agora regulamentadas:**

## **Procedimento concursal**

O recrutamento para admissão e mudança de categoria é feito através de concurso e deve obedecer a um processo de seleção sujeito a publicitação da oferta de trabalho, garantia de igualdade de condições e oportunidades e decisão de contratação fundamentada em critérios objetivos de seleção.

A oferta de trabalho deve ser feita em jornal nacional e na página da instituição que abre o concurso. O prazo de candidatura passa a ser, obrigatoriamente, de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso de abertura.

## **Avaliação do desempenho**

Consagra o regime já existente para os CTFP, ou seja, passa a aplicar-se a portaria da Avaliação do Desempenho e as regras de progressão – atribuição de pontos em função das menções qualitativas. No atual contexto de descongelamento das progressões, também os CIT podem progredir na atual grelha salarial.

## **Período Normal de Trabalho**

35 horas semanais a partir de 1 de julho de 2018.

---

## **Hospital Amadora-Sintra**

Vamos, ainda, discutir com os colegas desta instituição as hipóteses de aplicação deste ACT e do ACT relativo à grelha salarial, na consideração do Acordo de Empresa existente com o SEP e na salvaguarda dos seus direitos.

---

## Enfermeiros Especialistas

O Ministério da Saúde ainda não remeteu a proposta de diploma relativa ao suplemento remuneratório, cuja negociação deveria ter terminado em dezembro último. No dia 12 de janeiro, os Ministérios da Saúde e das Finanças assumiram a sua entrega e reunião negocial até ao final do mês.

Importa recordar:

- Que o Governo impôs o montante de 150€ (proposta da CNESE foi de 600€) e a transitoriedade da aplicação do suplemento até à revisão da Carreira;
- A atribuição (pagamento) do suplemento produz efeitos a partir de janeiro de 2018;
- Defendemos que o suplemento seja atribuído a todos os enfermeiros (CTFP e CIT), detentores do título de Enfermeiro Especialista e cujo domínio de especialização se enquadre na missão da instituição. O Governo pretende impor a atribuição do suplemento aos Enfermeiros Especialistas que exercem a especialidade!

---

## Carreira de Enfermagem

O Ministério da Saúde assumiu, também, que irá agendar a reunião para dar início ao processo negocial até ao final de janeiro. Para discutir e refletir com os enfermeiros as bases de trabalho que sustentarão a proposta de revisão da Carreira de Enfermagem, o SEP já organizou um Fórum Nacional (em Lisboa a 16 de dezembro) e um Fórum Regional na Região Centro (em Coimbra a 20 de janeiro).

[Participa nos próximos Fóruns!](#)

**Região Norte: 27 de janeiro | Auditório da ULS de Matosinhos**  
**Região Sul: 3 de fevereiro | Auditório do Hospital de Beja**